



CÓDIGO DE CONDUTA

Índice

INTRODUÇÃO	3
A imagem e reputação	3
Âmbito de aplicação do Código de Conduta e consequências do seu incumprimento.....	3
Comunicar irregularidades	3
Compromisso de não retaliação	4
O NOSSO COMPROMISSO PARA COM OS COLABORADORES	4
Proteção dos direitos humanos, promoção da diversidade, igualdade de género, inclusão e de um local de trabalho livre de assédio e de todas as formas de discriminação.....	4
Promoção da excelência no local de trabalho	5
Preservação da saúde, higiene e segurança no local de trabalho	5
O NOSSO COMPROMISSO PARA COM A COMPANHIA	5
Proteção dos interesses da Companhia.....	5
Gestão da informação	6
Prevenção do crime financeiro	6
Proteção da integridade de mercado.....	6
Conduta de negócio	7
O NOSSO COMPROMISSO PARA COM OS ACIONISTAS.....	7
Informação financeira	7
Prevenção e reporte de fraude	7
O NOSSO COMPROMISSO PARA COM OS CLIENTES E PARCEIROS DE NEGÓCIO	8
Gestão da relação com Clientes.....	8
Gestão da relação com Mediadores.....	8
Gestão da relação com Resseguradores	8
Gestão da relação com Fornecedores	8
Gestão da relação com as Entidades de Supervisão e Setoriais	9
O NOSSO COMPROMISSO PARA COM A COMUNIDADE.....	9
Atividades de responsabilidade social	9
Meios de Comunicação Social	9
Responsabilidade e sustentabilidade ambiental.....	10
ELABORAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO	10
HISTÓRICO DE REVISÕES DO DOCUMENTO.....	10
ANEXO I – CÓDIGO DE CONDUTA	11

Verificar se o documento se encontra em vigor antes de utilizar.

INTRODUÇÃO

A imagem e reputação

A Lusitania pauta-se pelos mais elevados padrões de integridade e transparência, razão pela qual, através do presente Código de Conduta (adiante abreviado por “Código”) se definem os princípios e regras a observar, sem prejuízo de outras disposições legais ou regulamentares aplicáveis ao exercício da atividade seguradora, sendo o Código de Conduta um documento estruturante.

As nossas ações e decisões diárias repercutem-se na forma como somos percecionados e avaliados pelos nossos Clientes, Mediadores, Fornecedores, Meios de Comunicação Social, Entidades de Supervisão, Concorrentes e, inclusivamente, por outros Colaboradores.

O Código de Conduta delimita o âmbito de atuação profissional dos Colaboradores da Lusitania, concretizando, de um ponto de vista prático, os valores prosseguidos pela Companhia.

A Lusitania tem como missão, “Disponibilizar, em Portugal, aos clientes e parceiros, produtos e serviços inovadores nas áreas de seguros não vida para satisfazer totalmente as suas necessidades.” e “Seguir os princípios do Montepio Geral, atuar de forma socialmente responsável, criar valor para os Associados e restantes Stakeholders e assegurar um crescimento sustentável”.

Âmbito de aplicação do Código de Conduta e consequências do seu incumprimento

Todos os Colaboradores¹ são responsáveis por conhecer, perceber, e seguir, a todo o momento, as orientações presentes no Código de Conduta.

O Código é disponibilizado através do sítio da Lusitania na Internet, bem como na intranet, sendo solicitado a cada um dos Colaboradores o preenchimento do respetivo Termo de Compromisso. Tais princípios são ainda aplicáveis, com as devidas adaptações, aos mandatários, auditores externos e a outras pessoas que lhes prestem serviço a título permanente ou ocasional, nomeadamente fornecedores.

O não cumprimento por parte dos Colaboradores, do presente Código constitui infração punível nos termos do regime disciplinar aplicável, sem prejuízo da responsabilidade civil, contraordenacional ou criminal que possa resultar perante a Lusitania ou terceiros.

Comunicar irregularidades

Encorajamos a comunicação de irregularidades por parte dos nossos Colaboradores, sendo as mesmas consideradas como oportunidade de melhoria dos procedimentos existentes e meio de resolver quaisquer ineficiências que se verifiquem na estrutura.

¹ Os princípios e regras constantes do presente documento aplicam-se, aos membros do Órgão de Administração da Lusitania, de fiscalização, aos responsáveis por funções chave e todos aqueles que tenham celebrado com a Lusitania um contrato de trabalho, estágio ou que prestem a sua atividade em regime de livre prestação de serviços (para efeitos deste Código, todos denominados Colaboradores), sem prejuízo de outras disposições legais ou regulamentares (internas ou externas) aplicáveis a que se encontrem obrigados por inerência das funções desempenhadas.

Verificar se o documento se encontra em vigor antes de utilizar.

Temos o dever de comunicar todos os atos ou omissões, dolosos ou gravemente negligentes, que sejam imputados à conduta de Colaboradores no exercício dos seus cargos profissionais que violem: i) a legislação, normas ou regulamentos vigentes; ii) o Código de Conduta e demais normativos internos; iii) as boas práticas de gestão; em todos os casos por referência aos domínios da contabilidade, controlos contabilísticos internos, auditoria, luta contra a corrupção e o crime financeiro, administração da Companhia e respetivo sistema de governação.

Esta comunicação deverá ser efetuada, de acordo com a Política de Comunicação de Irregularidades em vigor, gozando os denunciadores dos direitos e garantias aí previstos.

A Lusitania assegura, quando legalmente admissível, o anonimato dos Colaboradores que comuniquem preocupações. Quando tal não seja possível, assegurará que as comunicações são tratadas de modo rigoroso, justo, reservado e fidedigno.

Compromisso de não retaliação

Reconhecemos a importância de garantir a liberdade, segurança e bem-estar dos Colaboradores que pretendam, de boa-fé, comunicar uma preocupação ou irregularidades, pelo que não serão tolerados quaisquer comportamentos que possam constituir retaliação, assédio ou reprimenda em relação a estes.

O NOSSO COMPROMISSO PARA COM OS COLABORADORES

Proteção dos direitos humanos, promoção da diversidade, igualdade de género, inclusão e de um local de trabalho livre de assédio e de todas as formas de discriminação.

Reconhecemos, à luz da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que os direitos humanos são fundamentais e universais e, como tal, devem ser respeitados. Asseguramos a igualdade de oportunidades, sendo que todas as suas políticas e procedimentos estão orientados no sentido de impedir a discriminação e o tratamento diferenciado. O compromisso para com a defesa da diversidade encontra-se assumido pela Associação Mutualista, nosso acionista maioritário, formalizado na Carta da Diversidade, comungando a Lusitania dos mesmos princípios aí vertidos.

As políticas de seleção de novos Colaboradores da Lusitania promovem a igualdade de género, nomeadamente através da consideração de ambos os géneros nos processos de candidatura e privilegiando, em igualdade de circunstâncias, a seleção de pessoas ao género sub-representado.

A Lusitania tem, enquanto entidade empregadora, pautado a sua atuação no pleno respeito pelo direito à conciliação da vida profissional com a vida familiar dos seus Colaboradores.

Não serão tolerados quaisquer comportamentos que se consubstanciem em:

- Assédio sob forma física (contacto indesejado, agressões ou restrições de liberdade de movimento);
- Assédio verbal (sob forma de ameaças, de utilização de linguagem ofensiva, de alcunhas ou outros comentários depreciativos);
- Assédio sexual;
- Retaliação por comunicação de situação de assédio ou utilização da comunicação de situação de assédio como forma de ameaçar.

Os Colaboradores da Lusitania assumem o compromisso conjunto de promoverem um ambiente de trabalho inclusivo e respeitador da diversidade uma vez que todas as pessoas devem ser tratadas com educação e respeito pela sua dignidade independentemente de fatores como a ascendência, género, religião, idade, estado civil, situação familiar, nacionalidade, origem étnica, incapacidade, convicção política ou ideológica e filiação sindical.

Verificar se o documento se encontra em vigor antes de utilizar.

Promovemos um local de trabalho livre de assédio, não permitindo qualquer forma de coação moral ou psicológica, nem de comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana que resultem num local de trabalho hostil, ofensivo ou intimidatório.

Promoção da excelência no local de trabalho

Os Colaboradores são a base do sucesso da Companhia, razão pela qual nos comprometemos a cumprir, o mote: “Juntos fazemos mais e melhor”, nomeadamente através de:

- Desenvolvimento dos esforços possíveis, para proporcionar aos Colaboradores elevados níveis de satisfação e realização profissional, disponibilizando um plano de carreira, com remunerações, justas e adequadas, a cada função e experiência individual, baseando a evolução profissional no mérito, qualificações e na igualdade de oportunidades;
- Promoção do investimento no aperfeiçoamento pessoal e profissional dos Colaboradores, incentivando-os ao adequado balanceamento entre vida pessoal e profissional. Estes devem procurar, através da formação, o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos e competências e rentabilizar as ações de formação promovidas pela empresa;
- Contratação nos termos das políticas de recrutamento assentes em critérios objetivos em respeito do estabelecido nos instrumentos de contratação coletiva. Os perfis profissionais dos candidatos são avaliados exclusivamente tendo em conta os interesses empresariais, não sendo utilizada nenhuma prática discriminatória;
- Incentivo da cooperação e o espírito de grupo entre Colaboradores, não só durante o horário de trabalho, uma vez que o desempenho individual contribui para o desempenho global da Organização;
- Respeito pelo direito de associação sindical dos Colaboradores e garantia do cumprimento da Convenção da Organização Internacional do Trabalho, não aceitando qualquer forma de trabalho infantil.

Preservação da saúde, higiene e segurança no local de trabalho

A Lusitania cumpre com as normas em matéria de saúde, higiene e segurança (*safety* e *security*) no local de trabalho, promovendo o cumprimento das mesmas junto dos nossos Colaboradores, zelando por:

- Manter um local de trabalho asseado, salutar, reduzido de riscos que possam resultar em incidentes de saúde ou de segurança;
- Evitar comportamentos que possam comprometer a segurança dos Colaboradores;
- Tratar e/ou comunicar de imediato qualquer preocupação relativa à segurança ou saúde dos Colaboradores, bem como aos riscos ou perigos que existam no local de trabalho.

O NOSSO COMPROMISSO PARA COM A COMPANHIA

Proteção dos interesses da Companhia

Esperamos que os nossos Colaboradores se pautem pelo cumprimento das obrigações contratuais a que se encontram sujeitos, bem como das regras constantes do presente Código de Conduta a que se vinculam por meio de uma declaração de compromisso.

Assim, os Colaboradores comprometem-se, nomeadamente, a:

- Cumprir, de forma leal e diligente, as respetivas tarefas e a proteger os bens da empresa procurando, individual e coletivamente, a excelência do desempenho;
- Assegurar que, no período normal de funcionamento estabelecido para qualquer Órgão de Estrutura da Companhia, nenhuma função fica inacessível, inativa ou com capacidade de resposta afetada. Certificam-se, ainda, da normal capacidade de resposta da respetiva função durante as suas ausências ou impedimentos;

- Não exercer qualquer atividade profissional externa que interfira com as suas atribuições, nomeadamente a atividade de distribuição de seguros, reportando de imediato qualquer situação que, potencialmente, constitua de forma implícita ou explícita, uma situação de conflito de interesses entre os interesses pessoais do Colaborador e os interesses da Lusitania;
- Contribuir para a plena integração e formação dos Colaboradores recém-admitidos, promovidos ou transferidos para novas funções;
- Prestar declarações, como testemunha, em processos judiciais, exclusivamente sobre os factos de que tenham conhecimento no exercício das suas

Verificar se o documento se encontra em vigor antes de utilizar.

funções e que se revelem importantes para a defesa dos interesses da Companhia, sob pena de poderem vir a ser responsabilizados por perdas e danos, na eventualidade da sua ausência ter sido imprescindível para a descoberta da verdade;

- Atuar com educação, respeito mútuo e lealdade, observando as ordens dos seus superiores hierárquicos;
- Comunicar, pelos meios estabelecidos para o efeito, quaisquer comportamentos que estejam em conflito com este Código de Conduta;
- Estar permanentemente atentos ao mercado, procurando adotar as melhores práticas;
- Promover a partilha de ideias e experiências;
- Ter uma postura criativa, apresentando ideias e soluções inovadoras compatíveis com os objetivos da Companhia;
- Ter receptividade para rever e questionar em permanência, encarando a mudança como uma oportunidade de melhoria contínua;

- Definir objetivos ambiciosos que possam potenciar o desenvolvimento da Companhia;

- Demonstrar orientação para os resultados, através da perseverança na prossecução dos objetivos e cumprimento dos compromissos nos prazos estabelecidos;

- Demonstrar os conhecimentos e experiência necessários para exercer a atividade com confiança;

- Assegurar a coerência na gestão da relação com o Cliente;

- Assegurar as melhores práticas, adotando comportamentos e procedimentos orientados pelo Código de Conduta;

- Identificar e analisar os riscos associados a cada situação, obtendo para cada uma delas a melhor solução possível.

Gestão da informação

O processo decisório da Companhia depende da existência de informação de boa qualidade, fidedigna, em quantidade adequada e disponível sempre que necessário. A Lusitania tem implementados procedimentos, políticas e medidas de segurança que visam assegurar, por um lado, a proteção de dados pessoais e o cumprimento da legislação sobre essa matéria e, por outro, o cumprimento das boas práticas em matéria da segurança da informação, cujo objetivo é a manutenção dessa informação como confidencial, íntegra, disponível e autêntica.

No tratamento da informação da Lusitania, de Clientes, de Colaboradores e Parceiros de Negócio, deverão ser sempre respeitadas as disposições legais em vigor em matéria de sigilo profissional, privacidade e confidencialidade, consubstanciadas nos procedimentos internos em matéria de proteção de dados, classificação e gestão da informação, conservação e destruição de documentos/registos e de boas práticas de gestão de documentos.

Os Colaboradores devem abster-se de atuar em moldes que possam colocar em risco a segurança dos sistemas de informação da Companhia, procurando alinhar os seus comportamentos com as boas práticas comunicadas internamente.

Prevenção do crime financeiro

Reconhecemos a necessidade de um papel ativo de todos intervenientes do sistema financeiro na prevenção, deteção e combate ao crime financeiro. Estes crimes afetam o regular funcionamento do sistema financeiro como um todo e podem ainda afetar a estabilidade financeira da Companhia, bem como a rentabilidade dos seus acionistas.

Neste sentido, os Colaboradores têm um conjunto de procedimentos que devem ser observados e que se encontram vertidos na Política de Prevenção do Crime Financeiro, onde são descritos os procedimentos a adotar no âmbito da Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, da Prevenção do Suborno e Corrupção, do cumprimento das Sanções Económicas e da Troca Automática de Informação Financeira.

Proteção da integridade de mercado

Reconhecemos que a concorrência leal e sã beneficia, não só os consumidores, como o mercado. A Companhia e os seus Colaboradores pautam-se pelo estrito cumprimento dos requisitos legais e regulamentares, vertidos nos seus procedimentos internos e políticas, em matéria de concorrência, de conflitos de interesse, compromissos externos e transações com partes relacionadas e de abuso de informação privilegiada, abstendo-se de quaisquer comportamentos que possam constituir, ou aparentar constituir, uma violação dessas regras.

Verificar se o documento se encontra em vigor antes de utilizar.

Os Colaboradores procurarão aconselhamento, através dos canais internamente estabelecidos para o efeito, sempre que tenham dúvidas quanto ao alcance da interação com, ou gestão da informação de concorrentes ou parceiros, procurando, a todo o momento, proteger os interesses e reputação da Companhia.

Conduta de negócio

Os princípios éticos, decorrentes do presente Código de Conduta devem estar presentes em todos os aspetos do negócio, sendo necessário incorporá-los nos procedimentos internos da Companhia, em respeito pelos requisitos legais e regulamentares que delimitam a atuação dos Colaboradores.

A Companhia, pautando a sua atuação pelos mais elevados padrões de integridade e transparência, e pelo estrito cumprimento dos referidos requisitos legais e regulamentares, procurará ainda, a todo o momento, adotar as melhores práticas existentes que sejam adaptáveis à atividade seguradora.

Em especial, a Companhia estará constantemente atenta aos desenvolvimentos legais e regulamentares, bem como às tendências do setor que se verifiquem nos domínios de Licenciamento de entidades e linhas de negócio, de conceção e aprovação de produtos, de distribuição de produtos, na gestão da relação com o Cliente e reclamações e no âmbito do pagamento de sinistros e indemnizações.

Os Órgãos de Estrutura deverão adotar medidas e fomentar projetos que assegurem, dentro do quadro legal e regulamentar, a evolução permanente da qualidade do serviço e da capacidade de entrega da Companhia aos seus Clientes, Mediadores, Resseguradores, Fornecedores e Entidades de Supervisão e de Setoriais.

O NOSSO COMPROMISSO PARA COM OS ACIONISTAS

Informação financeira

Estamos obrigados a dispor de informação transparente, isenta e objetiva, adequada à separação de interesses do Segurador face aos interesses dos seus Acionistas, sem prejuízo dos deveres legalmente tutelados, para que estes fiquem habilitados a tomar decisões fundamentadas.

O reforço do valor da empresa é um dos objetivos básicos, suportado nos compromissos para com a excelência do desempenho e de desenvolvimento sustentável, não obstante a justa remuneração do capital investido.

Por força dos requisitos legais e regulamentares, a Companhia garante a conformidade com um conjunto de regras sobre informação financeira e contabilística, tendo implementados variados processos e controlos que asseguram a acuidade da compilação e comunicação da informação. Os livros, registos, contas e demonstrações financeiras da Lusitania são conservados com um nível de detalhe adequado, refletem de forma clara as suas operações e observam os requisitos legais e contabilísticos em vigor.

Prevenção e reporte de fraude

A fraude consiste na utilização de meios (embustes, estratégias) com o intuito de aparentar uma realidade adulterada a outrem. A ação de fraudar visa transformar ou alterar um produto, ou mesmo de ocultar a qualidade viciada deste, tendo como fim último a obtenção de vantagem ou lucro ilegítimo.

Todos os tipos de condutas desonestas ou contrárias às leis e regulamentos devem ser superiormente reportados por forma a proteger a reputação e integridade quer dos Colaboradores que têm conhecimento de tal prática, quer da Companhia, pelo que se encoraja a comunicação destas condutas nos termos, a cada momento, definidos para o efeito, nos normativos internos da companhia em matéria de prevenção e combate à fraude, assim como de comunicação de irregularidades.

Verificar se o documento se encontra em vigor antes de utilizar.

O NOSSO COMPROMISSO PARA COM OS CLIENTES E PARCEIROS DE NEGÓCIO

Gestão da relação com Clientes

Os princípios de equidade, diligência e transparência, esclarecimento e celeridade são considerados em todas as relações contratuais e comunicações com os Clientes.

Atribuímos uma importância vital à preservação de elevados padrões de qualidade nos serviços e à satisfação do Cliente. Os procedimentos internos e as tecnologias adotadas, suportam estes objetivos e permitem o controlo de conformidade prática. De forma a responder às necessidades dos nossos Clientes e apostando numa relação duradoura, adotamos uma Política de Tratamento que deve ser observada pelos destinatários deste Código.

As presentes obrigações aplicam-se, com as devidas adaptações e na medida do legalmente admissível, a tomadores de seguros, segurados, beneficiários ou terceiros lesados, pelo que devem encontrar respaldo nas normas internas que vigorem em matéria de tratamento de Clientes.

Gestão da relação com Mediadores

Para além dos princípios de correção e transparência já enunciados, comprometemo-nos a manter, com os nossos Mediadores, uma relação de parceria assente no equilíbrio dos interesses da empresa com os dos Clientes. Apenas mantemos parcerias de distribuição com os Mediadores que se encontrem alinhados com os princípios consignados neste Código.

Empenhamo-nos em:

- *Colaborar, ativamente, na valorização profissional e pessoal dos Mediadores com que trabalhamos, promovendo a boa imagem da classe no mercado;*
- *Proporcionar os recursos tecnológicos e de marketing que os auxiliem no desenvolvimento do seu negócio para que se tornem cada vez mais eficientes e prestem um serviço em função das expectativas e necessidades dos Clientes;*
- *Honrar integralmente os compromissos;*
- *Garantir uma resposta célere, eficiente e de qualidade no serviço prestado;*
- *Garantir a formação adequada ao nível da responsabilidade do produto e dos interesses dos Clientes;*
- *Acompanhar a Rede de Distribuição assegurando a transparência na divulgação/venda do produto (neste âmbito deverão ser observados os deveres de adequação do produto aos interesses e necessidades dos Clientes, os deveres de informação em função da literacia financeira do Cliente, e os deveres de prevenção de conflitos de interesses na relação com o Cliente);*
- *Celebrar contratos de mediação no respeito pela legislação em vigor, através dos quais se estabelecem os princípios de atuação comum e os regimes remuneratórios justos e adequados.*

Gestão da relação com Resseguradores

Comprometemo-nos a manter, para com os nossos Resseguradores, uma base de transparência, de integridade e de estrita observância das condições acordadas, numa relação de confiança mútua de elevado sentido de exigência técnica e ética e numa lógica de parceria que visa assegurar uma justa repartição dos riscos, dos custos e do valor.

A Companhia só mantém relacionamento com os Resseguradores que comunguem dos mesmos princípios deontológicos de gestão sã e prudente defendidos e expressos neste Código.

Gestão da relação com Fornecedores

Tendo sempre presentes os princípios de eficiência e de integridade, as relações com Fornecedores desenvolvem-se segundo processos de transparência e de estrita observância das condições acordadas, num clima de confiança recíproca e de elevado sentido de exigência que visa assegurar a excelência da atividade desenvolvida.

A escolha dos Fornecedores assenta em critérios objetivos e não discriminatórios, baseando-se na qualidade e competitividade dos serviços prestados. Neste processo de escolha, deverão ser apresentadas, sempre que possível, no mínimo três propostas, antes da efetiva contratualização dos serviços / bem prestados.

Verificar se o documento se encontra em vigor antes de utilizar.

Estamos obrigados a:

- *Sensibilizar os nossos Fornecedores para o cumprimento de princípios éticos alinhados com os princípios e valores da Companhia, nomeadamente, no que se refere à confidencialidade da informação e em matéria de prevenção dos conflitos de interesses que se possam verificar sempre que estes sejam Fornecedores de empresas concorrentes;*
- *Estabelecer relações comerciais com os Fornecedores que respeitam os direitos humanos fundamentais e que procuram, continuamente, minimizar o seu impacto ambiental;*
- *Honrar integralmente os compromissos assumidos com os Fornecedores, ao mesmo tempo que verificamos o integral cumprimento pelos mesmos das normas definidas contratualmente;*
- *Não cooperar com Fornecedores que recorram ao trabalho infantil, ou trabalho suscetível de configurar tráfico de seres humanos, para a prestação dos seus serviços;*
- *Celebrar contratos de mediação no respeito pela legislação em vigor, através dos quais se estabelecem os princípios de atuação comum e os regimes remuneratórios justos e adequados.*

Apenas são mantidas relações comerciais com Fornecedores que estejam alinhados com o espírito do Código de Conduta da Lusitania e com Código de Conduta de Fornecedores do Grupo Montepio.

Gestão da relação com as Entidades de Supervisão e Setoriais

Atuamos em permanente cooperação com todas as autoridades, disponibilizamo-nos a fornecer as informações, legais ou regulamentarmente, exigíveis e participar em todos os estudos e reflexões que tenham como objetivo contribuir para a evolução das regras e sistemas reguladores da atividade, bem como para a sua adequação às necessidades, atuais ou futuras, sendo apoiadas as iniciativas de valorização da atividade, aperfeiçoamento das pessoas e divulgação dos conhecimentos técnicos.

Comprometemo-nos, também, a prestar às Entidades de Supervisão e Fiscalização toda a colaboração possível, satisfazendo as solicitações que nos forem dirigidas e não adotando qualquer comportamento que possa impedir o exercício das respetivas competências.

Quando existam dúvidas, sobre a posição institucional relativa a uma qualquer matéria, devem as mesmas ser esclarecidas e resolvidas no âmbito da estrutura interna, sendo posteriormente transmitidas às Entidades de Supervisão a posição que prevalecerá sobre qualquer ponto de vista pessoal entretanto avançado.

O NOSSO COMPROMISSO PARA COM A COMUNIDADE

Atividades de responsabilidade social

Conscientes de que as empresas devem intervir na sociedade, para além da sua atividade comercial, a Responsabilidade Social é um valor pelo qual nos empenhamos, considerando o próprio enquadramento do Grupo Montepio na Economia Social. Para tal, apoiamos diversas atividades culturais e desportivas, associando-nos a profissionais em ascensão e a eventos desportivos com notoriedade em várias modalidades.

Valorizamos a Ética Empresarial e a Responsabilidade Social como pilares do Universo Corporativo, mantemos estritas relações e parcerias com diversas Associações e Instituições de cariz sociopedagógico e cultural que prestam serviço e apoiam a Comunidade, privilegiando as ações direcionadas a crianças.

Meios de Comunicação Social

Reconhecemos o papel fundamental dos Meios de Comunicação Social na informação do público e, em especial, dos investidores, bem como para a manutenção de uma boa imagem da Companhia. Neste sentido, no relacionamento com aqueles, respeitamos de forma rigorosa os princípios da verdade e da transparência, devidamente articulados com o princípio da legalidade e do dever de sigilo, quando estes devam prevalecer sobre aqueles.

Verificar se o documento se encontra em vigor antes de utilizar.

Dada a necessidade de contribuir, permanentemente, para uma imagem de rigor e de idoneidade institucional, os contactos com os Meios de Comunicação Social só podem ser estabelecidos pelos canais definidos, sendo vedado a todos, fora desse quadro, a prestação de qualquer informação ou a confirmação ou negação de qualquer notícia. Todas as comunicações externas deverão ser transmitidas pelos canais próprios da Companhia.

A publicidade institucional e de produtos da Companhia encontra-se em sintonia com os valores éticos fundamentais da sociedade civil a que se dirige, garantindo a veracidade do seu conteúdo e repudiando quaisquer mensagens rudes ou ofensivas.

Responsabilidade e sustentabilidade ambiental

Na relação com a Sociedade, assumimos (Companhia e Colaboradores) o compromisso de:

- Segurar e acautelar riscos, contribuindo para a proteção da segurança individual e da sociedade em geral;
- Contribuir para a criação de emprego digno, promovendo o desenvolvimento económico local;
- Desenvolver produtos compatíveis com os interesses da sociedade, economicamente viáveis e que gerem lucros de forma responsável;
- Garantir a função social do Seguro através do retorno à Sociedade dos ativos confiados;
- Assegurar, caso obtenham conhecimento de que os Clientes, Acionistas, Mediadores e Fornecedores agem em desrespeito com o compromisso ético da Companhia, a orientação destes para o respeito pelos princípios constantes deste documento e, na impossibilidade de o alcançar, será promovida a cessação da relação que com aqueles mantém.

Estamos empenhados em proteger o ambiente e garantir a sua sustentabilidade como um legado para as gerações futuras, salvaguardando que as decisões económicas são compatíveis com as necessidades ambientais.

Comprometemo-nos a garantir um ambiente de trabalho são, de forma a promover a motivação, o bem-estar e a segurança dos Colaboradores, Clientes, Mediadores e público em geral, tendo sempre em consideração um consumo sustentável, pelo que assumimos o dever de:

- Adotar boas práticas ambientais e sociais;
- Informar os Clientes, Acionistas, Mediadores e Fornecedores dos nossos princípios de defesa do meio ambiente, assim como perceber como estes protegem o meio ambiente;
- Procurar orientar os Clientes, Acionistas, Mediadores e Fornecedores para o respeito pelos princípios constantes deste documento.

ELABORAÇÃO E RESPONSABILIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Responsável pela atualização:	Elaboração:	Verificação:	Aprovação:
Gabinete de <i>Compliance</i>	Hugo Isidro	GT <i>Corporate Governance</i>	Conselho de Administração

HISTÓRICO DE REVISÕES DO DOCUMENTO

N.º Revisão	Data	Resumo Alterações
02	30-12-2025	Inclusão de compromisso relativo ao não exercício da atividade de distribuição de seguros.
01	01-02-2024	Eliminação de procedimentos, entretanto, vertidos em Políticas e procedimentos da Companhia.
00	26-07-2021	Primeira versão.

Verificar se o documento se encontra em vigor antes de utilizar.